

PORTARIA Nº 1.956/SAR, DE 3 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga a Circular de Informação nº 21-015-A e aprova a Instrução Suplementar nº 21-006, Revisão C.

(Texto compilado)

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 18-A da Resolução nº 30, de 30 de maio de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00058.020436/2020-10,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Circular de Informação – CI-21-015-A, intitulada "Instalação de Motores ou Hélices Usados em Aeronaves Novas".

Art. 2º (Revogado pela Portaria Regulatória nº 33/SAR, de 29.06.2026)

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO